



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: 10 Regional
No Dia: 15 / 09 / 2018
Na Edição n.º: 4137
Página n.º: Atas el. 10

DECRETO Nº 134 /2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 22 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0200- Poder Executivo Municipal		
0205- Departamento de Educação e Cultura		
12.361.1400.2.012-Manutenção do Transporte Escolar		
104 - Demais Impostos Vinculados a Educ. Básica		
111-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$	30.000,00
12.361.1400.2.011-Manutenção do Ensino Fundamental		
104 - Demais Impostos Vinculados a Educ. Básica		
103-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF	R\$	16.000,00
106-33.90.47.00- Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	3.400,00
12.365.1400.2.015-Manutenção da Educação Infantil		
103 - 5% das transferências Constitucionais		
142-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF	R\$	50.000,00
1815-33.90.47.00- Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	10.500,00
144-33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$	50.000,00
TOTAL	R\$	159.900,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200- Poder Executivo Municipal
0205- Departamento de Educação e Cultura
12.361.1400.2.012-Manutenção do Transporte Escolar
104 - Demais Impostos Vinculados a Educ. Básica



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

116-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$	30.000,00
12.361.1400.2.011-Manutenção do Ensino Fundamental		
104 - Demais Impostos Vinculados a Educ. Básica		
105-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$	19.400,00
12.365.1400.2.015-Manutenção da Educação Infantil		
103 - 5% das transferências Constitucionais		
137-33.90.94.00- Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	8.100,00
0200- Poder Executivo Municipal		
0207- Departamento de agricultura M. ambiente Ind. e Comércio		
20.606.1850.2.024-Manutenção do Departamento de Agricultura		
000 - Recursos Ordinários Livres		
229- 33.90.30.00- Material de Consumo	R\$	40.000,00
232-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$	35.000,00
0200- Poder Executivo Municipal		
0208- Departamento de Assistência Social		
08.243.1200.6.031-Ações de Atendimento da Criança e Adolescente		
000 - Recursos Ordinários Livres		
243-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$	10.000,00
08.244.1200.2.029 - Manutenção do Centro Social Urbano		
000 - Recursos Ordinários Livres		
256-33.90.32.00- Material, bem ou serviço distrib. Gratuito	R\$	17.400,00
TOTAL	R\$	159.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 12 de setembro de 2018.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal